

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO
1.1. Definição

O objetivo deste Termo de Referência visa futura e eventual aquisição de materiais de comunicação visual, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPESC).

1.2. Quantitativos e valores
LOTE I

ITEM	CÓD. NUC	PRODUTO – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QTDE	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	504224 808	CALENDÁRIO DE MESA <u>Dados da base:</u> - Formato: L17,8xA14xP9 cm; - Impressão: Externa; - Cores: 4x0; - Material: papel cartão 600g; - Acabamento: vinco; - Área Visível: 17,8x1,5cm. - Laminação fosca. <u>Dados do Miolo:</u> - Formato: 17,8x12,2cm; - Número de páginas: 26 (13 vias); - Cores: 4x4; - Material papel couchê fosco 150g; - Encadernação: Wire-o preto ou branco; - Entende-se por 01 unidade: 1000 calendários.	Unidade	1	7.820,00	7.820,00
2	504223 661	CANETA - Material: Plástico; - Modelo: Touch colorida; - Logo personalizado: arte será enviada pela instituição; - Entende-se por 01 unidade: 100 canetas.	Unidade	15	694,00	10.410,00

3	504224 809	CARTAZ A3 4X0 - Formato: 29,7x42,0 cm (A3) - Cores: 4/0; - Papel: Couchê fosco 150g; - Entende-se por 01 unidade: tiragem de 10 cartazes.	Unidade	50	88,35	4.417,50
4	504224 810	CARTILHAS - 08 PÁGINAS -Formato aberto: 21x30cm (A4) -Formato fechado: 14,8x21cm (A5) -Cores: 4/4 -Páginas: até 08 -Capa: Papel sulfite 170 gramas. -Miolo: Papel sulfite 120 gramas. -Acabamento: 02 (dois) grampos e uma dobra - Entende-se por 01 unidade: tiragem de 1.000 cartilhas.	Unidade	31	1.080,00	33.480,00
5	504224 811	CARTILHAS – 12 PÁGINAS - Formato aberto: 21x30cm (A4) - Formato fechado: 14,8x21cm (A5) - Cores: 4/4 - Páginas: 12 -Capa: Papel sulfite 170 gramas. -Miolo: Papel sulfite 120 gramas. - Acabamento: 02 (dois) grampos e uma dobra - Entende-se por 01 unidade: tiragem de 1.000 cartilhas.	Unidade	10	1.440,00	14.400,00
6	504224 812	CARTILHAS – 16 PÁGINAS - Formato aberto: 21x30cm (A4) - Formato fechado: 14,8x21cm (A5) - Cores: 4/4 - Páginas: 16 -Capa: Papel sulfite 170 gramas. -Miolo: Papel sulfite 120 gramas. - Acabamento: 02 (dois) grampos e uma dobra - Entende-se por 01 unidade: tiragem de 1.000 cartilhas.	Unidade	25	1.690,00	42.250,00
7	504224 813	CARTILHAS – 20 PÁGINAS -Formato aberto: 21x30cm (A4) -Formato fechado: 14,8x21cm (A5) -Cores: 4/4	Unidade	20	1.760,00	35.200,00

		-Páginas: 20 -Capa: Papel sulfite 170 gramas. -Miolo: Papel sulfite 120 gramas. -Acabamento: 02 (dois) grampos e uma dobra -Entende-se por 01 unidade: tiragem de 1.000 cartilhas.				
8	504224 814	CARTÕES DE VISITA – CENTO -Medidas 9x5 cm; -Cores: 4x4 cores cmyk; -Papel: duo desing 250g; -Acabamentos: Refile/Laminação Bopp - Entende-se por 01 UNIDADE pacote com 100 cartões. - A cada unidade haverá formatação específica a ser entregue pela CONTRATANTE;	Unidade	150	74,00	11.100,00
9	504224 815	CRACHÁS -Cartão em PVC 030; -Tamanho 5,4x8,6cm; -Impressão digital; -Cor: 4x0 cores cmyk; -Com cordão na cor: cinza, com a logomarca colorida (cores vermelho, verde e branco) 12mmx850mm (variação aceitável de $\pm 5\%$), em tecido 100% poliéster; escrita colorida. -Com argola achatada de metal para fixação de crachá, compatível com a entrada tanto do cordão quanto do próprio crachá, conforme ilustrado no modelo da foto.	Unidade	300	34,15	10.245,00
10	504224 816	CRACHÁ EVENTO COM CORDÃO - Material: Papel cartão (triplex) 250g; - Formato: 14,0x9,5cm; - Impressão: Laser Digital ou Offset; - Cores: 4x0 ; - Acabamento: 02 (dois) furos na parte superior e com cordão de polipropileno 2mm;	Unidade	20	218,00	4.360,00

		- Tamanho do cordão: 80cm; - Entende-se por 01 unidade: 100 crachás.				
11	504224 817	ENVELOPES SACOS PERSONALIZADOS - PEQUENO - Tamanho Pequeno 18,5x24,5cm; - Papel branco; - Gramatura 90 G; - Cor: 4x4cores Cmyk; - Acabamentos: faca especial, corte/vinco, colagem; - Entende-se por 01 unidade: 100 envelopes.	Unidade	15	130,00	1.950,00
12	504224 818	ENVELOPES SACOS PERSONALIZADOS - MÉDIO - Tamanho médio 23x32cm; - Papel branco; - Gramatura 90 G; - Cor: 4x4cores Cmyk; - Acabamentos: faca especial, corte/vinco, colagem; - Entende-se por 01 unidade: 100 envelopes.	Unidade	15	174,00	2.610,00
13	504224 819	FLYER - A5 FRENTE VERSO 4X4 - Formato: 14,8x21cm (A5) - Cores: 4/4; - Papel: Couchê fosco 150g; - Entende-se por 01 unidade: tiragem de 1.000 flyers.	Unidade	40	400,00	16.000,00
14	504224 820	FOLDER COM 1 DOBRA - SULFITE 180 -Formato aberto: 21x30cm (A4) -Formato fechado: 14,8x21cm (A5) -Cores: 4/4 -Páginas: até 04 - Tinta Escala em Sulfite. - Corte/Vinco - Entende-se por 01 unidade: tiragem de 1.000 folder.	Unidade	5	600,00	3.000,00
15	504224 821	FOLDER - A4 / DUAS DOBRAS - Formato aberto: 21x29,7cm (A4)	Unidade	45	505,00	22.725,00

		- Formato fechado: 0,99x 21,0cm - Cores: 4/4 - Papel: Couchê fosco 150g - Entende-se por 01 unidade: tiragem de 500 folders.				
16	504224 822	PASTA PORTA DOCUMENTOS - Dimensões (Formato aberto: 42,5x46cm e formato fechado 22,5x33cm); - Frente com logomarca da instituição; - Verso com logo e endereço no final da página; - Bolso impresso recorte padrão; - Laminação fosco; - Corte reto (refile); - Papel triplex 350g. - Entende-se por 01 unidade: tiragem de 100 pastas.	Unidade	50	561,00	28.050,00
17	504224 823	PLANNER SEMANAL - Formato: A4 (21,0x29,7 cm) - Impressão: 50 vias iguais; - Cores: 4x0; - Material: papel offset 120g; - Acabamento: Refile; - Extras: Blocado (Colado); - Entende-se por 01 unidade: 1000 planners.	Unidade	1	6.535,00	6.535,00
		Total			R\$ 254.552,50	

Valor total para o lote I: R\$ 254.552,50 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Lote II

ITEM		PRODUTO – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QTDE	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18	504222 757	BACKDROP- PAINEL METAL EM LONA 3MX2M - Painel tamanho 3,00M L x 2,00m A, com estrutura de lona fixada em estrutura de metalon e	Unidade	5	1.582,19	7.910,95

		<p>pés de sustentação de metal em L (de acordo com modelo em foto anexa).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura em metal 20x20, "chapa 18", com aplicação de lona com impressão digital, cores 4x0, alta resolução - Lona personalizada com arte disponibilizada pela contratante. 				
19	504224 824	<p>BACKDROP RETRÁTIL-3MX2,5M</p> <ul style="list-style-type: none"> - Backdrop com lona, tamanho 3,00M L até 2,50m A (de acordo com modelo de foto anexa) - Material lona brilho, gramatura 440g, premium. Impressão colorida 4x0 em alta resolução 720 dpi. - Personalizado com arte disponibilizada pela contratante - Acabamento para encaixar em suporte roll up - refile e montagem na estrutura. - Estrutura portátil e retrátil em alumínio, com pés portáteis, para fixar lonas de até 440g de gramatura com altura de até 2,50m e largura de até 3,00m. - Bolsa para transporte da estrutura desmontada. 	Unidade	5	1.687,12	8.435,60
20	5042248 25	<p>BACKDROP-MÓVEL</p> <ul style="list-style-type: none"> -Medidas: 3,00x2,00m; - dividido em 3 (três) módulos cada um medindo 100x200cm, para facilitar o deslocamento; - estrutura em metalon 20x20, "chapa18"; - com aplicação de lona com impressão digital alta resolução em cores 4X0; - Lona personalizada com arte disponibilizada pela contratante, presa diretamente a estrutura de metal, SEM a utilização de ganchos ou abraçadeiras; 	Unidade	10	4.532,93	45.329,30

		<ul style="list-style-type: none"> - pés individuais com sustentação de metal em L removíveis da estrutura. - 02 (duas) trancas tipo tramela, instaladas no verso, a fim de prender as 3 partes – sendo 1 (uma) na altura de 0,50m e outra a 1,20m contados da parte inferior do backdrop; - Entende-se por 01 unidade o conjunto de 3 módulos. - Foto ilustrativa anexa. 				
21	504224 828	BANNERS <ul style="list-style-type: none"> - Lona digital para eventos, 440g; -Medidas: 0,80x1,20m; -Cores: 4x0; -Acabamento em madeira e ponteira. -Arte será enviada pela instituição; 	Unidade	50	92,54	4.627,00
22	504224 827	FAIXA INSTITUCIONAL PERSONALIZADA <ul style="list-style-type: none"> - Material lona front 440g; - Tamanho 300cmx70cm; - Impressão digital colorida 4x0; - Acabamento em bastão de madeira e ponteiros de plástico. 	Unidade	2	191,14	382,28
23	504224 828	PORTA BANNER COM BANNER INSTITUCIONAL ROLL UP <ul style="list-style-type: none"> - suporte retrátil, em alumínio, de 80x200cm, para lonas de até 440g de gramatura; - base com 2 (dois) pés portáteis exposição; - com bolsa roll-up, para transporte. - material lona brilho, gramatura 440g, premium; - impressão colorida 4x0 em alta resolução 720 dpi; - vertical; - personalizado com arte disponibilizada pela contratante; 	Unidade	20	507,35	10.147,00

		- tamanho 80cmLx200cmA; - acabamento para encaixar em suporte roll up- refile e montagem na estrutura;				
24	504224 829	SUPORTE PORTA BANNERS DE ALUMÍNIO COM BASE ARTICULADA - Pedestal com haste regulável de altura mínima de 1,80m até 3m com 03 (três) estágios; - Base tripé: base articulada com pés emborrachados de 50cm (cinquenta centímetros); - Acabamento: Alumínio fosco ou preto.	Unidade	20	207,64	4.152,80
		Total	R\$ 80.984,93			

Valor total para o lote II: R\$ 80.984,93 (oitenta mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Lote III

ITEM		PRODUTO – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QTDE	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
25	504224 830	CAPACHOS - Tapete personalizado tipo “capacho”; - Vinil sintético, fibra injetada no costado sólido (não espumado) de borracha antiderrapante; - Espessura 14mm; - Gramatura: 5.600g/m²; - Composição: 100% PVC. Inibe formação de fungos, não propaga chamas, resistente a água, eficiência na retenção de sujeira, fácil manutenção e limpeza, para alto tráfego; - Cor: cinza; - Impressão: arte centralizada; - Logomarca da instituição nas cores vermelha, verde preta; - Medidas do tapete 1,20x0,80m(0,96m²); - Dimensão da arte	Unidade	30	369,90	11.097,00

		(alturaxcomprimento): 1,00x0,88m (0,88m²); -Embalados com plástico resistente e indicação da medida no verso, gravada em fita adesiva.				
Total						R\$ 11.097,00

Valor total para o lote III: R\$ 11.097,00 (onze mil e noventa e sete reais).

Lote IV

ITEM		PRODUTO – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QTDE	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
26	504224 831	PLACAS METAL HOMENAGEM (COM ESTOJO E COR) - Placa: 15x20cm - Estojo: verde (tom a depender a indicação da gestão) - Fixação: Fita dupla face - Acabamento estojo: veludo - Material Placa: Aço inoxidável	Unidade	200	240,06	48.012,00
Total						R\$ 48.012,00

Valor total para o lote IV: R\$ 48.012,00 (quarenta e oito mil e doze reais).

Valor total do objeto (todos os lotes): R\$ 394.646,43 (trezentos e noventa e quatro mil seiscientos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos).

1.3. Especificações – características mínimas

1.3.1. As características mínimas estão descritas nas tabelas do item 1.2.

1.4. Descrição da solução como um todo

1.4.1. A solução consiste na futura e eventual aquisição de materiais gráficos e de comunicação visual personalizados, destinados ao atendimento das demandas institucionais da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPESC), observadas as especificações técnicas mínimas de material, dimensões, acabamento, resistência, identidade visual e demais requisitos definidos neste Termo de Referência.

1.4.2. Os itens deverão ser fornecidos novos, em perfeitas condições de uso, devidamente personalizados com a identidade visual da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPESC), atendendo aos critérios de qualidade, durabilidade e segurança exigidos.

1.4.3. A contratação abrangerá todos os custos relacionados à produção gráfica,

confeção, personalização, embalagem, transporte, eventual instalação (quando aplicável) e demais encargos incidentes, até o recebimento definitivo pela Administração.

1.4.4. A Administração poderá exigir, de forma motivada, a apresentação de amostras físicas, provas digitais, catálogos ou layouts para validação prévia da conformidade dos materiais, especialmente quanto à fidelidade de cores, padronização visual, acabamento, material empregado e compatibilidade com as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

1.4.5. Os produtos que apresentarem vícios, defeitos ou qualquer desconformidade com as especificações contratadas deverão ser substituídos pela CONTRATADA, sem ônus adicional para a Administração, no prazo a ser definido no instrumento convocatório.

1.4.6. A execução contratual deverá observar rigorosamente os padrões de identidade visual da DPESC, sendo de responsabilidade da CONTRATADA a correta aplicação das artes, cores e especificações técnicas fornecidas.

1.4.7. A solução proposta mostra-se adequada ao atendimento das necessidades institucionais da DPESC, observando critérios de economicidade, eficiência administrativa, padronização da comunicação visual e atendimento às demandas estimadas para o período de vigência da contratação.

1.4.8. A solução adotada contempla todo o ciclo de vida da contratação, compreendendo:

- a) a seleção do fornecedor por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por lote;
- b) a formalização da contratação por meio de Ata de Registro de Preços e emissão de Autorizações de Fornecimento, conforme a demanda da Administração;
- c) a execução do objeto, incluindo produção, personalização, entrega e eventual instalação dos materiais;
- d) o acompanhamento e fiscalização contratual por servidores designados;
- e) o recebimento provisório e definitivo dos materiais;
- f) a garantia e substituição de itens em desconformidade; e
- g) o pagamento, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital.

1.4.9. Os itens foram distribuídos em quatro lotes em razão da afinidade técnica, operacional e mercadológica existente entre os materiais de cada grupo, considerando a similaridade dos processos produtivos, insumos empregados, logística de fornecimento e natureza dos produtos, possibilitando maior competitividade, economia de escala e eficiência na gestão contratual.

1.4.10. A divisão por lote busca assegurar maior eficiência administrativa e melhor gestão contratual, reduzindo a fragmentação excessiva do fornecimento, favorecendo a padronização da identidade visual institucional e racionalizando os procedimentos de fiscalização, entrega e controle de qualidade.

1.4.11. Ademais, o agrupamento visa ampliar a viabilidade econômica da contratação, especialmente em relação a itens de menor demanda, baixa atratividade comercial ou fornecimento mais específico, mitigando o risco de fracasso, desinteresse ou itens desertos, situação que poderia comprometer o atendimento integral das necessidades institucionais.

1.4.12. Ressalta-se que a modelagem adotada não restringe indevidamente a competitividade, uma vez que os itens agrupados guardam pertinência técnica entre si, sendo usualmente ofertados por fornecedores do mesmo segmento de mercado, preservando-se, assim, a competitividade do certame e a busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

1.4.13. Forma de pagamento: O pagamento pelos materiais efetivamente fornecidos observará as condições e critérios estabelecidos no Item 5 deste Termo de Referência.

1.4.14. Garantia: As condições de garantia estão estabelecidas no item 10. Para os casos não mencionados especificamente neste item, permanecem aplicáveis as garantias legais vigentes, bem como aquelas eventualmente oferecidas pelo fabricante ou fornecedor.

1.4.15. Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto, considerando a necessidade de manutenção da padronização, do controle de qualidade e da responsabilidade integral da contratada pela execução do objeto.

1.5. Prazo de vigência da ata de registro de preços

1.5.1. O prazo de vigência da ata tem início na data da publicação do extrato do instrumento em diário oficial, com validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.5.2. Na hipótese de prorrogação da vigência da ata, as quantidades registradas serão automaticamente renovadas para o período subsequente. Os preços registrados poderão ser reajustados após decorridos 12 meses, utilizando-se o IPCA/IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação visa a futura e eventual aquisição de materiais de comunicação visual, abrangendo tanto a inclusão de novos itens quanto a reposição do estoque existente, com o objetivo de atender de forma adequada às demandas institucionais da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPESC), especialmente no que se refere à padronização, identificação e divulgação de suas atividades.

2.2. Informa-se que os 1º Termos Aditivos das Atas de Registro de Preços nº 38/2024, 39/2024, 40/2024 e 41/2024, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 06/DPE/2024, vinculado ao processo SGPe DPE nº 439/2024, tiveram sua vigência

encerrada no mês de abril de 2026. Assim, faz-se necessária a realização de novo procedimento licitatório, a fim de assegurar a continuidade do fornecimento dos materiais de comunicação visual utilizados pela DPESC.

2.3. O presente estudo tem por finalidade atender ao consumo estimado para o período de 12 (doze) meses, com base nas demandas recorrentes das unidades administrativas, nas ações institucionais desenvolvidas e na necessidade de manutenção da identidade visual da DPESC.

2.4. Ressalta-se que a não realização da presente contratação poderá comprometer a adequada execução das atividades institucionais, especialmente no que se refere à comunicação visual, à identificação dos ambientes, à realização de eventos e à divulgação de serviços, impactando diretamente o atendimento prestado pela Sede e pelos Núcleos Regionais da DPESC.

2.5. As quantidades estimadas foram definidas com base no histórico de consumo dos materiais, no saldo remanescente das atas vigentes e no levantamento das necessidades junto às unidades requisitantes, considerando ainda eventual ampliação da demanda decorrente do crescimento das atividades institucionais.

2.6. A adoção do critério de julgamento por lote decorre da necessidade de racionalização da contratação, considerando a existência de grupos de materiais com afinidade técnica e operacional, vinculados a cadeias produtivas semelhantes e usualmente fornecidos pelo mesmo nicho de mercado. O agrupamento dos itens permite otimização logística, maior uniformidade na identidade visual institucional, simplificação da gestão contratual e mitigação do risco de insucesso parcial da contratação, especialmente quanto a itens acessórios, menos demandados ou de menor atratividade econômica quando licitados isoladamente. A modelagem adotada busca equilibrar competitividade, economicidade e eficiência administrativa, sem impor restrições indevidas à participação de fornecedores aptos ao fornecimento dos objetos agrupados.

2.7. Cumpre salientar que a área demandante realizou Estudo Técnico Preliminar SGPE nº 747/2026 (páginas 517 a 540) visando a futura e eventual contratação.

3. DAS FORMAS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

3.1. A licitação será realizada na modalidade pregão eletrônico, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por lote, observados os valores unitários de referência dos itens que o compõem, em razão da afinidade técnica, operacional e mercadológica entre os materiais agrupados, da padronização pretendida, da racionalização administrativa e da mitigação do risco de fracasso ou descontinuidade do fornecimento de itens de menor atratividade econômica.

3.2. Os critérios de habilitação dos fornecedores e de julgamento das propostas são aqueles definidos no edital do pregão eletrônico, em conformidade com a legislação aplicável e com as diretrizes internas da DPESC.

3.3. O fornecimento ocorrerá sob regime de empreitada por preço unitário, observados os quantitativos efetivamente demandados pela Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3.4. O objeto caracteriza-se como fornecimento de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, razão pela qual a licitação será processada na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da legislação aplicável e da Resolução CSDPESC nº 124/2023.

3.5. A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição dos itens em questão, será pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado certame licitatório, cujo fator preponderante será a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, qual seja, aquela que ofertar o menor preço e satisfizer todas as exigências do edital.

3.6. Destarte, salienta-se que a presente licitação foi planejada visando à efetividade da contratação para a Administração, primando pela eficiência administrativa e pela economicidade dos recursos públicos.

4. REQUISITOS MÍNIMOS, CERTIFICAÇÕES E COMPROVAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO

4.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a futura e eventual aquisição de materiais gráficos e de comunicação visual personalizados, destinados ao atendimento das demandas institucionais da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPESC).

4.2. Considerando tratar-se de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, a contratação deverá ocorrer mediante processo licitatório, por Ata de Registro de Preços, possibilitando entregas parceladas ou integrais, conforme a necessidade da Administração.

4.3. Os itens objeto da contratação encontram-se descritos neste Termo de Referência e organizados em lotes segundo critérios de afinidade técnica, similaridade de fornecimento e racionalização administrativa, observadas as demandas institucionais estimadas.

4.4. Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, no(s) endereço(s) indicado(s) pela CONTRATANTE, observadas as condições de acondicionamento, transporte e padronização exigidas.

4.4.1. A comunicação com a CONTRATADA dar-se-á preferencialmente por meio eletrônico (e-mail), acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, devendo a CONTRATADA acusar o recebimento no prazo de até 3 (três) dias úteis, sob pena de ser considerada automaticamente cientificada.

4.5. Para fins de verificação da conformidade dos produtos ofertados, a Administração poderá solicitar, durante o certame ou na fase de execução, a apresentação de

catálogo técnico, ficha técnica, portfólio de serviços, amostras físicas ou provas digitais dos materiais, a fim de avaliar a adequação às especificações exigidas.

4.6. As informações e documentos apresentados deverão estar em língua portuguesa, de forma clara e suficiente à análise técnica.

4.7. Caberá à CONTRATADA a responsabilidade pela carga, transporte, descarga e entrega dos materiais no local indicado, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração.

4.8. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens adequadas à sua natureza, garantindo sua integridade até o recebimento definitivo, contendo identificação clara com, no mínimo, a descrição do item, dados da CONTRATADA, número do processo, da Autorização de Fornecimento e da Nota Fiscal.

4.9. É vedado o faturamento de amostras eventualmente apresentadas para fins de avaliação técnica.

4.10. Os materiais fornecidos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas, admitindo-se variações, limitadas a 5% (cinco por cento) apenas quando previamente aprovadas pela CONTRATANTE, desde que não comprometam a qualidade, funcionalidade e padronização dos itens.

4.11. Não será admitida a subcontratação do objeto, considerando a necessidade de padronização e controle da qualidade dos materiais fornecidos.

4.12. Não se aplica a realização de vistoria prévia, uma vez que o objeto consiste no fornecimento de bens.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em conta bancária e agência indicada pela **CONTRATADA**, por ordem bancária intermediada pelo Banco do Brasil S.A., ou mediante boleto bancário. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, CNPJ nº 16.867.676/0001-17, indicando o número do pregão eletrônico, da ARP e/ou da autorização de fornecimento.

5.2. Ao efetuar o pagamento à pessoa jurídica, a **CONTRATANTE** fará a retenção do imposto de renda (IR) com base na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, nos termos do Decreto Estadual nº 129, de 10 de maio de 2023, ficando sob responsabilidade da **CONTRATADA** a emissão da nota fiscal em conformidade às regras dispostas na referida instrução normativa, bem como a apresentação dos documentos necessários.

5.3. Para o pagamento ser liberado, devem ser apresentadas:

- a)** Certidão negativa do Estado de Santa Catarina e, se for o caso, do Estado onde estiver sediada a empresa;
- b)** Certidão negativa de débitos federal, municipal, perante a Justiça do Trabalho e o INSS; e
- c)** Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.4. O pagamento será realizado nas datas estipuladas no Cronograma de Transmissão de Ordens Bancárias pelo Governo do Estado para despesas gerais em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento.

5.5. Os materiais serão considerados adimplidos após o recebimento definitivo, mediante conferência e atesto pelo gestor ou fiscal do contrato, quanto à conformidade com as especificações estabelecidas.

5.6. Em qualquer hipótese, o pagamento somente será efetuado após o atesto da nota fiscal pelo gestor ou fiscal do contrato.

5.7. A emissão da nota fiscal, bem como a forma e o prazo de pagamento, observará as disposições constantes do Edital.

6. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. O pagamento das eventuais contratações correrá à conta dos recursos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, conforme classificação abaixo:

Fonte: 1.500.100	Fonte: 1.500.100
UG: 150001	UG: 150001
Subação: 12522	Subação: 12522
Natureza: 33.90.30-16	Natureza: 33.90.32-01

Fonte: 1.500.100	Fonte: 1.500.100
UG: 150001	UG: 150001
Subação: 12522	Subação: 12522
Natureza: 33.90.30-44	Natureza: 44.90.52-42

Fonte: 1.500.100
UG: 150001
Subação: 12522
Natureza: 33.90.31-99

7. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATANTE

- 7.1.** Proporcionar à CONTRATADA as condições necessárias para a fiel execução do contrato.
- 7.2.** Cumprir e fazer cumprir o disposto no Edital, seus anexos e no instrumento contratual.
- 7.3.** Comunicar à CONTRATADA quaisquer ocorrências relacionadas aos produtos fornecidos, rejeitando, no todo ou em parte, aqueles entregues em desacordo com as especificações, mediante notificação formal, com fixação de prazo para correção.
- 7.4.** Fornecer à CONTRATADA as informações, arquivos, artes, layouts e demais elementos necessários à adequada execução do objeto.
- 7.5.** A gestão e a fiscalização do contrato observarão as disposições da Resolução CSDPESC nº 93/2018, que regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, sem prejuízo da aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 7.6.** Anotar em registro próprio e notificar a CONTRATADA acerca de eventuais irregularidades verificadas durante a execução contratual.
- 7.7.** Receber provisória e definitivamente os materiais, após verificação de conformidade com as especificações técnicas.
- 7.8.** Atestar as notas fiscais/faturas, desde que cumpridas todas as exigências contratuais.
- 7.9.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA nos prazos e condições estabelecidos.
- 7.10.** Aplicar as penalidades cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATADA

- 8.1.** Cumprir integralmente as condições estabelecidas no Edital, neste Termo de Referência, na proposta apresentada e no contrato.
- 8.2.** Atender às solicitações da CONTRATANTE durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observados os quantitativos registrados.
- 8.3.** Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.4.** Fornecer os materiais de acordo com as especificações técnicas, padrões de qualidade e prazos estabelecidos.
- 8.5.** Assumir todos os encargos e custos necessários ao fornecimento dos materiais, incluindo produção, personalização, transporte, embalagem, tributos e demais despesas.
- 8.6.** Designar preposto para interlocução com a CONTRATANTE, devidamente identificado e apto a prestar esclarecimentos.
- 8.7.** Responsabilizar-se pela carga, transporte, descarga e entrega dos materiais.

8.8. Substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais que apresentarem vícios, defeitos ou desconformidade com as especificações.

8.9. Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de falhas na execução do objeto.

8.10. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto contratado, salvo mediante prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, nos termos da legislação aplicável.

8.11. Emitir a nota fiscal conforme as exigências previstas no Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE FORNECIMENTO

9.1. As condições de fornecimento e comunicação das Autorizações de Fornecimento estão estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital.

9.2. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

9.3. A entrega será realizada na Sede e nos Núcleos Regionais da DPESC, conforme indicado pela CONTRATANTE, durante o horário de expediente.

9.4. A CONTRATADA deverá observar as condições de acesso aos locais de entrega, sendo responsável por quaisquer providências necessárias.

9.5. O recebimento provisório será realizado no ato da entrega, apenas para conferência quantitativa.

9.6. O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da conformidade dos materiais com as especificações técnicas.

9.7. Poderão ser selecionadas amostras para conferência da qualidade e conformidade dos materiais.

9.8. Constatada irregularidade, a CONTRATADA será notificada para substituição no prazo de até 20 (vinte) dias.

9.9. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade dos produtos fornecidos.

9.10. Em caso de impossibilidade de entrega no prazo, a CONTRATADA deverá comunicar formalmente, com justificativa, antes do vencimento.

9.11. O gestor do contrato analisará eventual pedido de prorrogação, podendo deferi-lo ou não, de forma motivada.

10. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1. Os itens 18, 19, 20, 23 e 24 do lote II e 26 do lote IV, deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação e desconformidades com as especificações, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, contados do recebimento definitivo.

10.2. Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA deverá substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, os materiais que apresentarem vícios ou defeitos.

10.3. A substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da notificação.

10.4. O aceite definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

11. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

11.1. Nas contratações no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPESC), a CONTRATADA deverá observar, no que couber, as diretrizes de sustentabilidade e a legislação ambiental vigente aplicável ao objeto da contratação.

11.2. Constituem diretrizes de sustentabilidade a serem observadas durante a execução contratual, sempre que compatíveis com a natureza do objeto:

- a) a utilização racional de recursos materiais, evitando desperdícios;
- b) a adoção de práticas que promovam a redução de resíduos decorrentes da produção e fornecimento dos materiais;
- c) a adequada destinação de resíduos eventualmente gerados durante a execução do objeto;
- d) a adoção de processos produtivos que observem as normas ambientais aplicáveis;
- e) a utilização eficiente de recursos naturais, quando aplicável;
- f) a observância de boas práticas ambientais no transporte, acondicionamento e entrega dos materiais.

11.3. As diretrizes previstas neste item possuem caráter orientativo e deverão ser observadas na medida de sua compatibilidade com as especificações técnicas do objeto, não podendo implicar restrição à competitividade do certame.

12. DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

12.1. Responsável técnico pela licitação: Gerente de Apoio Judiciário.

ANEXO I-A
IMAGENS DE REFERÊNCIA

ITEM 09 - CRACHÁS



ITEM 18 - BACKDROP- PAINEL METAL EM LONA 3MX2M



ITEM 19 – BACKDROP RETRÁTIL- 3MX2,5M



ITEM 20 - BACKDROP-MÓVEL





MODELO TRAMELA



ANEXO I-B
ENDEREÇO DA SEDE E DOS NÚCLEOS REGIONAIS

Núcleo Regional	Endereço
Capital	Edifício Centro Executivo Rio Branco, Avenida Rio Branco, nº 919, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-205
ALMOXAFIRADO CENTRAL	Rua Sidney Camacho, nº 401, CEP: 88.160-74, Bairro Bom Viver, Biguaçu/SC
Araranguá	Avenida XV de Novembro, nº 1475, Ed. Classic, Salas 101 e 102, Centro, Araranguá/SC, CEP 88.900-001
Balneário Camboriú	Avenida do Estado, n. 4295, sala comercial nº 06 - Centro - 88330-537.
Biguaçu	Rua Prefeito Paulo Frederico Alves Wildner, 195, Bairro Universitário, Biguaçu/SC - CEP 88160-070.
Blumenau	Rua Joinville, nº 860, bairro Vila Nova, Blumenau/SC, CEP 89.035-200
Brusque	Rua João Bauer, nº 294, Centro, Brusque/SC, CEP 88.350-101
Caçador	Rua Maria Deomar da Costa Neves, nº 97, Centro, Caçador/SC, CEP 89.500-000
Campos Novos	Rua Coronel Lucidoro, nº 755, Ed. Paradiso, Sala Térrea, Centro, Campos Novos/SC, CEP 89.620-000
Chapecó	Rua: Pará, nº 53-D, bairro Maria Goretti, Chapecó/SC, CEP 89.801-400
Concórdia	Rua Osvaldo Valentim Zandavalli, nº 877, Ed. Brisas, Centro, Concórdia/SC, CEP 89.700-136
Criciúma	Avenida Santos Dumont, nº 798, bairro Milanese, Criciúma/SC, CEP 88.804-578
Curitibanos	Avenida Salomão Carneiro de Almeida, nº 388, Edifício Comercial Gaboardi Master Center, Sobreloja, 09, Centro, Curitibanos/SC, CEP 89.520-000

Itajaí	Rua Edmundo Souza Cunha, 247, esquina com Avenida Abraão João Francisco, S/Nº, Bairro Fazenda, município de Itajaí/SC
Jaraguá do Sul	Rua Olívio Domingues Brugnago, nº 361, bairro Vila Nova, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.259-260
Joaçaba	Rua Norino Rotolo, 75, Edifício São Francisco de Assis – Joaçaba SC, CEP 89.600-000
Joinville	Rua Saguazu, 182, Térreo e 1º Pavimento, Saguazu, Joinville – SC, CEP 89.221-010
Lages	Rua Veríssimo Galdino Duarte, nº 80, Centro (Ao lado da Justiça Eleitoral), Lages/SC, CEP 88.502-330
Mafra	Rua Dom Pedro II, nº 315, bairro Vila Buenos Aires, Mafra/SC, CEP 89.300-369
Maravilha	Avenida Araucária, nº 736, Sala 102, Ed. Belluno, Centro, Maravilha/SC, CEP 89.874-000
Palhoça	Rua Najla Carone Goedert, nº 840, Passa Vinte, Palhoça/SC - CEP 88132-150.
Rio do Sul	Rua dos Pioneiros nº 242, Centro -Rio do Sul/SC, CEP: 89160-063.
São José	Rua Manoel Loureiro, nº 1948, Barreiros, São José/SC, CEP 88.117-331
São Lourenço do Oeste	Edifício Green Park, Rua Nereu Ramos, esquina com a Rua Dom Pedro II, Bairro Centro, São Lourenço do Oeste/SC, CEP 89.990-000
São Miguel do Oeste	Rua Santos Dumond, nº 134, sala 401. Ed. Carduus Office, Centro, São Miguel do Oeste/SC, CEP 89.900-000
Tubarão	Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, Edifício Office Center, salas 401 a 407, Centro, Tubarão/SC, CEP 88.701-001
Xanxerê	Rua Olímpio Júlio Tortato, nº 101, Centro, Xanxerê/SC, CEP 89.820-000



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2SZ5R8E3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JESSIKA MARQUES (CPF: 076.XXX.139-XX) em 17/08/2026 às 16:57:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2023 - 14:36:31 e válido até 25/04/2123 - 14:36:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RFBFXzExMDA1XzAwMDAwNzQ3Xzc0N18yMDI2XzJTWjVSOEUz> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DPE 00000747/2026** e o código **2SZ5R8E3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.